



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro – Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 040/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

DETERMINA A CLASSIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA CONFORME O PLANO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL CONTROLADO ESTABELECIDO PELO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Orgânica deste Município, bem como Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que determina o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 05/2020 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 013/2020 de 30 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 15/2020 de 06 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 18/2020 de 20 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 69.722 de 05 de maio de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 23/2020 de 06 de maio de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 24/2020 de 18 de maio de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 69.844 de 20 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 25/2020 de 20 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação Conjunta FT-MP/AL – COVID-19 nº 01/2020;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro – Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de n.º 70.513, de 27 de julho de 2020, que reclassificou as regiões administrativas de saúde, conforme o plano de distanciamento social controlado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 70.513, de 27 de julho de 2020, que modificou os protocolos das demais regiões administrativas de saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 70.723, de 11 de agosto de 2020, que modificou os protocolos das demais regiões administrativas de saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Considerando que o Decreto Estadual n.º 70.723, de 11 de agosto de 2020, reclassificou a matriz de risco para a 10ª Região Sanitária, o Município de Delmiro Gouveia passa a ser classificado na Fase Amarela, a partir do dia 27 de agosto de 2020.

Art. 2º - Conforme os Decreto Estadual n.º 70.723, de 11 de agosto de 2020, ficam autorizados o funcionamento, no âmbito do Município de Delmiro Gouveia, dos seguintes estabelecimentos:

- I – todos os estabelecimentos autorizados na Fase laranja, funcionando com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade;
- II – lojas ou estabelecimentos de rua com até 400 m² (quatrocentos metros quadrados), funcionando com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade;
- III – transporte intermunicipal, receptivos e turísticos com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade;
- IV – templos, igrejas e demais instituições religiosas, funcionando com 60% (sessenta por cento) de sua capacidade;
- V – bares e restaurantes, com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade;
- VI – academias e centros de ginásticas com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro – Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

Art. 3º - Os estabelecimentos autorizados a funcionar devem se adequar ao Protocolo Sanitário nº 02, estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, a quem caberá dar fiel publicidade ao instrumento mencionado.

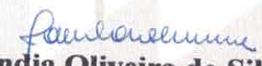
Art. 4º - O descumprimento do presente Decreto ensejará aplicação de sanções previstas em Leis e Decretos Municipais, sem prejuízo das previstas na legislação Federal e Estadual.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Delmiro Gouveia – Alagoas em 27 de agosto de 2020.


Eraldo Joaquim Cordeiro
Prefeito


Vanderlandia Oliveira da Silva
Secretária de Administração

Decreto registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2020.

DELMIRO GOUVEIA